



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.306/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PATRICIA DUBINSKI BRAZ**, matrícula nº 912272, portadora da cédula de identidade RG nº 6.889.487-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.731.459-54, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 16.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III, e o anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de julho de 2018 a 15 de julho de 2020, passando da referência 80 para referência 81, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 | março | 2022  
DE N.º 12.379  
UMUARAMA 10 | 03 2022  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS